

da Áustria. Basta que o futuro texto constitucional inclua entre seus preceitos as garantias essenciais à sobrevivência digna das sociedades indígenas, reproduzindo os dispositivos que já constaram do Anteprojeto da Comissão da Ordem Social. Assim, e somente assim, à entrada do terceiro milênio não haverá razões a ninguém para lamentar omissões.

Cumpra a esta Assembléia lançar os fundamentos para que seja cessada a guerra inclemente movida aos índios. Para as futuras gerações de brasileiros, índios e não-índios, pode esta Assembléia legar a paz nunca antes obtida.

Não a paz dos cemitérios, Sr. Presidente, mas a paz da democracia étnica, a verdadeira democracia para um País que tem a fortuna de abrigar, ainda, tantas sociedades e variedades culturais.

Além do clamor indígena, é a reivindicação que fazem estes mais de 40 mil eleitores brasileiros — não ao Rei, como no tempo de Las Casas, mas ao órgão soberano, que por isso mesmo deve ser expressão máxima da vontade popular, que é esta Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alceni Guerra) — Comunico aos Srs. Constituintes que está encerrada a fase destinada à discussão das emendas populares na Comissão de Sistematização.

Informo, ainda, que dos 83 expositores inscritos, para defenderem as respectivas emendas, somente 2 não compareceram; portanto, tivemos a satisfação de receber 81 pessoas, que aqui vieram defender os seus interesses junto à Assembléia Nacional Constituinte, que terão, com certeza, a atenção dos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Alceni Guerra) — Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 14 horas e 5 minutos.)

24.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete, às quatorze horas e trinta e dois minutos, no Plenário do Senado Federal, reuniu-se a Comissão de Sistematização, sob a Presidência do Senhor Constituinte Aluizio Campos, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os seguintes Senhores Constituintes: Ademir Andrade, Afonso Arinos, Carlos Sant'Anna, Edme Tavares, Egídio Ferreira Lima, Eraldo Tinoco, Fernando Gasparian, Gastone Righi, Gerson Peres, Inocêncio Oliveira, João Hermann Neto, Manoel Moreira, Nelson Carneiro, Nilson Gibson, Osvaldo Coelho, Prisco Viana, Raimundo Bezerra, Renato Vianna, Rodrigues Palma, Siqueira Campos, Virgildásio de Senna, Bocayuva Cunha, Chagas Rodrigues, Enoc Vieira, Fernando Santana, João Agripino, Jonas Pinheiro, José Genoíno, José Tavares, José Tinoco, Mozarildo Cavalcanti, Octávio Elísio, Ottomar Pinto e Vilson Souza. Estiveram presentes os seguintes Senhores Constituintes, não integrantes desta Comissão: Nelson Aguiar, Ruy Nedel, Chagas Duarte, Átila Lira, Jorge Hage, Florestan Fernandes, Manoel Castro, Eliel Rodrigues, Francisco Carneiro, Luiz Viana Filho e Davi Alves Silva. Deixaram de comparecer os seguintes Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Adolfo Oliveira, Alceni Guerra, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Aloysio Chaves, Antonio Farias, Antônio Carlos Konder Reis, Antionocarlos Mendes Thame, Arnaldo Prieto, Artur da Távola, Bernardo Cabral, Brandão Monteiro, Carlos Chiarelli, Carlos Mosconi, Celso Dourado, Christóvam Chiara-dia, Cid Carvalho, Cristina Tavares, Darcy Pozza, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Lyra, Francisco Benjamin, Francisco Dornelles, Francisco Pinto, Francisco Rossi, Haroldo Lima, Haroldo Sabóia, Ibsen Pinheiro, Jamil Haddad, Jarbas Passarinho, João

Calmon, Joaquim Bevilacqua, José Fogça, José Freire, José Geraldo, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Lins, José Luiz Maia, José Maurício, José Paulo Bisol, José Richa, José Santana de Vasconcellos, José Serra, José Thomaz Nonô, José Ulisses de Oliveira, Luis Eduardo, Luis Inácio Lula da Silva, Lysâneas Maciel, Marcondes Gadelha, Mário Assad, Mário Lima, Milton Reis, Nelson Jobim, Nilton Friedrich, Oscar Corrêa, Oswaldo Lima Filho, Paulo Pimentel, Paulo Ramos, Pimenta da Veiga, Plínio de Arruda Sampaio, Ricardo Fiuza, Roberto Freire, Sandra Cavalcanti, Severo Gomes, Sigmaringa Seixas, Theodoro Mendes, Virgílio Távora e Wilson Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e prestou informações sobre o calendário destinado à nova etapa da elaboração constitucional, na Comissão, esclarecendo que se estava iniciando nova fase de discussão do Substitutivo apresentado pelo Senhor Relator, Constituinte Bernardo Cabral, juntamente com emendas a ele oferecidas. O Senhor Constituinte Gerson Peres, com a palavra, pela ordem, solicitou da Presidência informações sobre se o Senhor Relator estaria ou não presente às reuniões programadas para os debates, na Comissão, ressaltando que, embora não fosse possível a presença reclamada em todas as reuniões, pelo menos houvesse um canal de acesso àquele Constituinte visando possibilitar-lhe o conhecimento das preocupações e das sugestões que viessem a ser apresentadas nessas discussões. Nesta questão, foi o Constituinte Gerson Peres apoiado pelo Constituinte José Genoíno. O Senhor Presidente Aluizio Campos, aduziu novos esclarecimentos sobre prazos e procedimentos previstos para os trabalhos da Comissão, informou que transmitiria as preocupações todas, naquela oportunidade apresentadas pelos eminentes pares, ao Senhor Relator. Falaram, ainda, sobre a necessidade ou não da presença do Senhor Relator, no Plenário da Comissão, os Senhores Constituintes Carlos Sant'Anna, José Genoíno, José Tavares, Gastone Righi, Chagas Rodrigues e Egídio Ferreira Lima. Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, deixou a Presidência dos trabalhos o Senhor Constituinte Aluizio Campos, assumindo-a o seu titular Constituinte Afonso Arinos. O Senhor Constituinte José Tavares apresentou Requerimento solicitando a presença do Senhor Relator, Constituinte Bernardo Cabral, durante as reuniões plenárias da Comissão, quando da defesa das emendas por seus respectivos autores, com a sugestão de que fossem marcados dias e horários específicos, ante as dificuldades naturais daquele Relator fazer-se presente a todas as convocações. Discutiram o Requerimento os Senhores Constituintes Nilson Gibson, Gastone Righi, Carlos Sant'Anna, Chagas Rodrigues, Egídio Ferreira Lima, Aluizio Campos e Nelson Carneiro. Em votação, o Requerimento foi aprovado, unanimemente. Com a palavra, pela ordem, o Senhor Constituinte José Genoíno, em seu nome e no do Partido dos Trabalhadores, referindo-se à morte do Senhor Giocondo Dias, Presidente do Partido Comunista Brasileiro, lembra a vida desse brasileiro que, segundo afirmou, falecera no dia anterior, sete de setembro, deixando sua marca pelas lutas que travou em defesa de seus ideais políticos, ressaltando a dedicação, a coerência e, sobretudo, a resistência demonstrada ao longo de sua vida, na busca de concretizar os objetivos almejados, embora para isso tenha enfrentado muitas violências, a prisão, o exílio e as incompreensões. Finalizando, o parlamentar estendeu sua solidariedade à família do desaparecido e aos seus companheiros de partido. Usaram da palavra, ainda, para homenagear o Senhor Giocondo Dias, líder comunista brasileiro falecido, os Senhores Constituintes Bocayuva Cunha, Fernando Santana, Chagas Rodrigues, Pompeu de Sousa, Virgildásio de Senna, Luiz Viana Filho e Nelson Carneiro. O Senhor Presidente Afonso Arinos associou-se, também, às manifestações havidas em homenagem a Giocondo Dias, lembrando não o ter conhecido, pessoalmente, mas ter sido amigo de muitos dos

seus companheiros de pensamento naquela geração; recordou, ainda, o Senhor Presidente episódios ocorridos e do qual foi protagonista em defesa da liberdade política e de pensamento, tendo combatido as medidas arbitrárias e as perseguições ideológicas que à época eram endereçadas à geração fundadora do Partido Comunista Brasileiro, destacou seus amigos Caio Prado Júnior, Barreto Leite e Astrogildo Pereira. Finalizando, o Senhor Presidente Afonso Arinos confessou: "eu, ainda hoje, congratulo-me com essa evolução, porque nós estamos chegando a uma fase da vida social do Ocidente em que as razões que determinavam talvez uma confrontação violenta entre as idéias estão desaparecendo e partimos para um futuro em que as forças sociais que representam todos os interesses de uma sociedade possam se convergir, se juntar na defesa do progresso do povo e da felicidade geral". Não havendo mais oradores inscritos e nada mais a tratar, o Senhor Presidente comunicou que as reuniões da Comissão, previstas para quarta e quinta-feira, pela manhã, realizar-se-ão no Auditório Nereu Ramos, permanecendo as da tarde no Plenário do Senado Federal. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e doze minutos e o seu inteiro teor foi gravado, devendo ser publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte e constituir-se-á na Ata circunstanciada dos trabalhos. E, para constar, eu, Maria Laura Coutinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Na verdade, no dia de hoje, a Comissão inicia a discussão do substitutivo apresentado pelo eminente Relator, cujo emendamento, nesta Comissão, alcançou a apresentação de cerca de quinze mil emendas que, somadas às anteriores, apresentadas na primeira fase e depois em Plenário, totalizam um pouco mais de trinta e cinco mil emendas. Então, durante o prazo que ainda resta ao Relator, até o dia 15 do corrente, para a apresentação de seu parecer apreciando essas emendas, ou então fazendo a apresentação de um novo substitutivo, toda matéria constitucional poderá ser discutida, nesta Comissão, pelos seus membros. Assim, passaremos a ter, de amanhã até o dia 17, diariamente, duas reuniões, uma pela manhã, a iniciar-se às 9 horas, com previsão de término para as 13 horas. A reunião da tarde iniciar-se-á às 14 horas com seu término previsto para as 19 horas. Na parte da tarde, as reuniões serão mais longas. Para os debates das matérias da preferência de cada Sr. Constituinte, as inscrições estarão abertas em livro próprio, que ficará sobre a mesa e no qual constarão as matérias que deverão ser objeto de apreciação pelos senhores membros desta Comissão.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Sr. Presidente, eu queria fazer uma indagação à Mesa se, por ocasião destes debates sobre as novas emendas, o Relator da matéria estará presente à Comissão. Porque nos parece assim é que consta do seu substitutivo. Por exemplo: por que ele quer a Zona Franca com prazo estabelecido nas Disposições Transitórias? Por que ele quer a reforma agrária com deferimento de plano para o juiz singular e não permite o prosseguimento do processo? Por que ele quer uma ordem econômica da maneira como ele escreveu? Ele é que tem que nos explicar isso, porque quem vai fazer a Constituição somos nós, que fomos eleitos pelo povo, e não aqueles advogados que estão lá com ele no escritório redigindo os artigos.

Então, pediria a V. Ex.^a que trouxesse o Relator para os debates desta Comissão, porque sem a presença dele

vamos fazer aqui discursos inúteis que serão taquigrafados, publicados e arquivados, depois serão jogados no lixo.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — V. Ex.^a há de convir que o tempo reservado para a discussão da matéria constitucional é exatamente aquele de que dispõe o Relator para a elaboração do seu parecer sobre as emendas. Parece que ele não pode ter o dom da ubiqüidade. Acho que ele pode ficar eximido de comparecer a todas as reuniões da Comissão, enquanto se processa apenas a discussão, porém, sem muito interesse se ele não estiver presente. Penso que esta Comissão deve forçar o Relator a, pelo menos, ir aperfeiçoando esse seu substitutivo, porque ele não vai alterar nada daquilo que está ali, a não ser algumas distorções, algumas contradições, erros de redação, o que é natural num trabalho volumoso como este. Mas, a minha sugestão é que fosse feito um convite ao Relator para que ele estivesse presente aos debates das emendas, para, inclusive, ter uma idéia exata do pensamento de quem as redigiu e como compatibilizá-las com as que ele vai exprimir no substitutivo. Seria interessante que nós tivéssemos aqui o Relator, membro que é desta Comissão, porque, do contrário, vamos ficar falando aqui e ele, lá, trabalhando com assessores, advogados estranhos à Constituinte. Há nesta Comissão advogados, parlamentares experientes, técnicos capacitados, enfim, homens públicos que podem dar uma contribuição muito melhor para o acabamento do texto da Constituição do que o que ele está elaborando no seu laboratório fechado. Foi assim que fizemos o nosso Regimento. Ele o aperfeiçoou, corrigiu muita coisa, inclusive conseguiu conciliar todas as correntes políticas, todos os grupos, todas as lideranças dentro desta Comissão, e que podem extrair, daí, os modelos e encontrar fórmulas em torno dos temas mais polêmicos.

Desta forma, gostaria de ter uma resposta se o Relator vai participar dos debates ou não, porque o que vamos ficar aqui discutindo nada impede que ele indique relatores substitutos. Nesse sentido, podemos conversar com ele, depois de ouvir o Presidente, Senador Afonso Arinos, para acompanhar as discussões e transmitir a S. Ex.^a uma resenha do que está acontecendo no Plenário da Comissão, o que também não impede que aqueles grupos que se formarem para a obtenção de consenso, em virtude das negociações que naturalmente serão desenvolvidas nesse período, possam levar a S. Ex.^a diretamente o resultado dos seus entendimentos.

Creio que com esse procedimento atende-se à preocupação justa de V. Ex.^a, sem, entretanto, perturbar o trabalho de elaboração do Relator.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, na linha da questão levantada pelo nobre Constituinte Gerson Peres.

Entendo ser agora a fase principal, primordial, essencial e crucial de a Comissão de Sistematização existir enquanto Comissão de Sistematização, a partir do material do substitutivo, do material das Comissões, das emendas apresentadas. No entanto, hoje, estamos abrindo um debate, vamos prosseguir-lo a partir de amanhã, um debate sobre o projeto, sobre emendas ou sobre pontos concretos do projeto, e, na verdade, a Comissão de Sistematização existe de fato, mas não esta Comissão aqui. A Comissão de Sistematização está existindo. Não sei onde. Em alguma escola, em algum banco, em algum palácio, em algum ministério, mas não está existindo aqui. Então, vamos fazer uma discussão na Comissão de Sistematização correndo o risco de cair no vazio porque o trabalho essencial devia ser aqui agora: o Relator aqui, os Líderes aqui, os

membros efetivos da Comissão, para buscar a elaboração do segundo substitutivo — inclusive entendendo que o segundo período do prazo regimental concedido pelo Presidente Ulysses Guimarães para apresentar o segundo substitutivo, a partir das emendas que apresentamos até sábado, era exatamente para trazer, para confluir, para que a Comissão de Sistematização condensasse essas iniciativas, esses debates e produzisse o substitutivo. No entanto, isso não está ocorrendo.

Nós vamos debater, eu estou inscrito, vou debater, vou defender minhas opiniões; agora, o projeto de Constituição, onde é que está sendo feito? Não é na Comissão de Sistematização. Então, no dia 15, no dia 16, no dia 17, nós teremos um projeto, o segundo substitutivo, e não passou pela Comissão de Sistematização.

A Comissão de Sistematização vai votar diretamente, a partir dos destaques, e este debate feito aqui, a partir de hoje, corre o risco de ser um debate inócuo, um debate óbvio do que já realizamos no plenário da Constituinte, nos temas específicos, no período noturno, e vamos prosseguir este debate, inclusive seria importante que quando um Constituinte subisse à tribuna para falar de uma ou outra emenda, de outro aspecto, o Relator estivesse aqui, porque o Relator vai fazer o substitutivo. Como vou falar sobre uma emenda que apresentei, se o Relator não está presente? Sei que, pelo Regimento Interno, o Relator tem um poder incrível para elaborar o substitutivo.

Endosso a reclamação do Constituinte Gerson Peres, chamo a atenção da Presidência, nesta questão de ordem, essas observações à Presidência da Comissão de Sistematização, para buscarmos uma forma de resolvermos este problema. Inclusive discutir com o Relator, o que nós vamos fazer até o dia 17: discutir emendas e o projeto, se o substitutivo está sendo feito aqui? Onde está sendo feito? Como vai ser? Para que vão adiantar as nossas idéias, as nossas propostas, as nossas palavras? Nós vamos cumprir uma formalidade, quando, na verdade, o substitutivo está sendo feito não na Sistematização, quando devia ser aqui a feitura do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Acontece que estamos seguindo o Regimento Interno, elaborado e aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte, de cuja prática vem resultando os equívocos que têm sido salientados, inclusive no seio desta Comissão.

No próprio Regimento Interno da Comissão de Sistematização para exercitar o prazo de vinte e cinco dias, muito exíguo, que lhe foi estabelecido para o preparo do parecer e apresentação do substitutivo, determinou-se que nos primeiros dez dias seria feita a discussão e, em seguida, seria feita a votação da matéria, isto depois de apresentado o parecer do Relator.

Na verdade, o que seria racional é que o Relator tivesse tempo suficiente para apresentação do seu parecer, depois o parecer fosse discutido e, por último, votado. Acontece que está correndo prazo para apresentação do parecer. Depois que esse segundo parecer for apresentado, pelo Regimento, existe ainda uma possibilidade de emendamento que, entretanto, através de um acordo, foi praticamente cancelado, para se poder estender, aos Constituintes, uma oportunidade maior de apresentar parecer neste período. Era um prazo de quarenta e oito horas, de que trata o § 2.º, do art. 26, do Regimento Interno, que foi alongado para, na verdade, dez dias, que terminaram, durante os quais se fez apresentação das emendas.

Agora, depois da apresentação do parecer, acredito que se algum Constituinte, membro da Comissão, desejar restabelecer o uso desse prazo de quarenta e oito horas para apresentação de emendas ao parecer que o Relator está elaborando, podendo concluir por um novo substitutivo, é um direito de levantar esta questão, a fim de que na própria Comissão seja resolvido. Então, depois dis-

so, ainda existe a previsão de um prazo, estabelecido pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, para que o Relator apresentasse o seu parecer final sobre todo o resultado dessa discussão.

Na verdade, o que estamos fazendo é o início do debate constitucional, dentro de uma metodologia que foi negociada pelas Lideranças com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Mas penso que a Constituinte é inteiramente soberana, para se, oportunamente, entender que se deva modificar o Regimento para tornar os prazos mais compatíveis com a conveniência do desempenho da elaboração constitucional, assim possa fazer.

O que estamos obedecendo é ao que foi estabelecido pela Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e acatado pelo eminente Presidente da Comissão de Sistematização, para que o Relator, dentro de dez dias, apresente o seu parecer sobre as 35 mil emendas apresentadas ao primeiro substitutivo, podendo concluir por um novo substitutivo. Só então é que — creio — será oportuna uma questão de ordem, como a que acaba de ser arguida pelo nobre Constituinte José Genoíno, porque só então teremos disponível o segundo e último parecer da Comissão que, na verdade, será responsável, perante a Nação, pela apresentação do projeto de Constituição que irá ser votado em plenário e, aí é que a Comissão deverá considerar as questões que agora estão sendo arguidas, a meu ver, com certa antecipação.

Seria melhor que aproveitássemos esse tempo para debatermos realmente o substitutivo e as emendas que cada um apresentou para que, depois dessa discussão, passássemos a examinar o parecer que ainda vai ser examinado pelo Relator.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TAVARES — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Tem a palavra, para uma questão de ordem o nobre Constituinte José Tavares.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TAVARES — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem — não sei se não serei redundante aqui ao que disseram os Constituintes Gerson Peres e José Genoíno — mas dentro dessa mesma linha de raciocínio espero não ser tão redundante, para que V. Ex.^a me ajude a esclarecer algumas dúvidas que tenho.

O que será feito com os pronunciamentos ocorridos, na Sistematização, dos Srs. Constituintes, a partir desse novo período que o nobre Relator Bernardo Cabral tem para falar sobre as emendas? Por exemplo, inscrevi-me para defender as emendas que apresentei. Caso o Relator Bernardo Cabral, em razão dos seus múltiplos compromissos, não possa estar presente por ocasião da defesa que pretendo fazer, o que que vai ser feito com o pronunciamento ou com a fundamentação das emendas feitas por mim? Qual o destino que é dado a esses pronunciamentos?

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — O destino que será dado às emendas de V. Ex.^a, ou de qualquer Constituinte, é de serem os debates relacionados com a sua discussão, publicados no *Diário da Assembléia Nacional Constituinte* para que o Relator tenha conhecimento do que está acontecendo e inclua ou não aquelas que merecem parecer favorável, pois essa é a praxe parlamentar.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TAVARES — Vai ser encaminhado a S. Ex.^a?

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — A sorte da emenda de V. Ex.^a, como a de qualquer outro, vai depender do segundo período, que é o da votação. Quando V. Ex.^a conseguir vencer em Plenário, elas serão incluídas no P-o-jeto; se não forem... Esse é o destino de todas as emendas.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TAVARES — Sr. Presidente, até aqui, o que temos visto — com todo o respeito — é que todas as emendas, a esmagadora maioria, têm ido diretamente para o Arquivo e lá adormecem *ad aeternum*. Estamos retomando um novo período de análise, até com mais tempo para o Relator — acho isso justo; mas estou preocupado com as emendas que tenho de defender agora — e que não são muito diferentes das outras que apresentei e foram para o Arquivo — pois temo que elas tenham o mesmo destino das outras por mim apresentadas. Acredito que, no mínimo, nós, membros da Sistematização, temos o direito, pelo menos, de ter a presença do Relator a fim de que S. Ex.^a possa ouvir as nossas defesas, já que S. Ex.^a não é super-homem, não tem tempo de analisar emenda por emenda; entendemos isso, mas que, pelo menos, S. Ex.^a esteja presente numa demonstração até de consideração a nós, membros desta Comissão, porque senão, Sr. Presidente, com todo o respeito, esta Comissão não tem razão de existir.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Antes de V. Ex.^a chegar ao plenário, o Constituinte Gerson Peres já havia levantado uma questão semelhante.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TAVARES — Eu estava aqui, Sr. Presidente, é que V. Ex.^a não me viu!

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Então, se V. Ex.^a estava presente, pôde ouvir a questão respondida pela Mesa. A única coisa que a Mesa pode fazer é transmitir a S. Ex.^a, o Sr. Relator, a preocupação do plenário e solicitar, depois de ouvir o Presidente Afonso Arinos, aqui presente, que sempre designe relatores-substitutos, seus auxiliares, para acompanharem a discussão. Enquanto S. Ex.^a processa a elaboração do seu parecer, não poderá estar presente a todas as nossas reuniões.

Com a palavra o Constituinte Carlos Sant'Anna, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA — Sigo na mesma trilha dos companheiros anteriores. Esta é a Comissão de Sistematização. Nesta reunião, deveríamos, por exemplo, estar discutindo como a Comissão se subdividiria em trabalhos de grupo para o estudo e a análise das emendas apresentadas.

Todavia, estranhamente, vejo que há uma outra Comissão de Sistematização, fazendo um trabalho não regimental e que é nosso. A própria imprensa, quando se manifesta, noticia que a Comissão de Sistematização se reuniu aqui e alhures para fazer o trabalho específico do exame, análise e separação das emendas. Entretanto, não são os membros, ou pelo menos alguns poucos, desta Comissão de Sistematização que estão participando. Isso é evidentemente estranho. A Comissão foi escolhida assim, para ter este papel que não está tendo.

Outro registro: o Congresso Nacional é imenso; tem a dimensão quase de uma cidade. Não entendo por que o trabalho constituinte precise sair do âmago do Congresso Nacional, que abriga hoje a Assembléia Nacional Constituinte, e adquira um caráter de verdadeira confidência, de verdadeiro conchabulo. Nós, membros da Comissão de Sistematização e os demais Constituintes, sequer sabemos onde estão reunidos os membros dessa Comissão de Sistematização não regimental, para cuidar de um assunto que seria de nossa competência e que deveria ser feito no recinto da Assembléia Nacional Constituinte e não fora deste recinto.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Integralmente de apoio com o Líder.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA — Faço este registro especialmente porque estou vendo a figura ilustre do Constituinte Afonso Arinos presente e ao mesmo tempo dirigindo-me a V. Ex.^a, que preside esta reunião.

Mas, aqui, é uma questão suprapartidária, todos os Partidos estão-se manifestando da mesma forma e expressando evidentemente um reclamo que me parece da mais alta justiça.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — Peço ao eminente Presidente Constituinte Afonso Arinos para assumir a Presidência, porque dada a relevância das questões que estão sendo levantadas S. Ex.^a é que deverá decidi-las. Aproveito a oportunidade para informar ao Constituinte Carlos Sant'Anna que esta é uma preocupação geral, inclusive a minha própria e por causa dela já solicitamos ao Presidente Ulysses Guimarães que durante todo esse período o Plenário da Constituinte se confundisse com o Plenário da própria Comissão de Sistematização, já que todos nós, todos os Constituintes estaremos debatendo a matéria constitucional e não haveria por que funcionarem os dois plenários separadamente. S. Ex.^a acolheu essa sugestão nossa, com o apoio do eminente Presidente Afonso Arinos, o que já foi resolvido.

Agora, eu lembraria ao Constituinte Carlos Sant'Anna e aos outros companheiros que levantaram essas questões que se manifestassem, que fizessem uma proposição à Mesa da Comissão de Sistematização, indicando qual a metodologia que S. Ex.^{as} preferem seja adotada para o desempenho dos nossos trabalhos, a fim de que o Presidente Afonso Arinos possa apreciar essa proposição.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, na minha questão de ordem levantada anteriormente, eu insistia no ponto de vista da que na feitura do segundo substitutivo e na apreciação das emendas — neste sentido há uma concordância — o leito tem que ser a Comissão de Sistematização.

Na resposta à questão de ordem, o nobre Constituinte Aluizio Campos, Presidente em exercício apreciou um outro problema que estava embutido na minha questão de ordem, que é o problema do prazo de 48 horas. Não cabe agora, evidentemente, nenhuma mudança no Regimento Interno, porque o Regimento Interno é claro. Se o substitutivo inovar, temos 48 horas para emendar aquela matéria que ele inovou. Isso é claro, porque é o direito do Constituinte apresentar emenda naquilo que ele conhece. Não podemos apresentar emenda naquilo que não conhecemos. Na medida em que o substitutivo acrescenta partes, capítulos, títulos que não são do conhecimento da Casa, o direito de emendar não pode ser subtraído do Constituinte. Então, teremos o prazo de 48 horas para emendar aquilo que ele inovou. Isso é claro no que diz o Regimento Interno na tramitação do projeto de Constituição. Isso até foi objeto de uma emenda do nobre Constituinte Aluizio Campos, uma emenda polêmica, intensamente debatida no Plenário da Constituinte; inclusive, temos as cópias taquigráficas dessa sessão em que ficou claro que o direito de emendar é naquilo que inovar, partindo do entendimento de que o Constituinte não pode emendar o que ele não conhecia e se é acrescentado algo novo, ele tem de ter um prazo para emendar aquele algo novo. Parece-me que esta é uma questão resolvida, no Regimento Interno, é claro. Não cabe, portanto, nenhuma alteração no Regimento Interno em relação a isto. A dilatação do prazo para apresentar dois substitutivos não pode subtrair esse direito de emendar em 48 horas, só naquilo que o substitutivo inovar. Esse é o entendimento, que é claro, do Regimento Interno. Essa questão foi antecipada em função da resposta à minha questão de ordem anterior. Podemos até sugerir, como proposta, agora, que a Comissão de Sistematização, reunida nesta tarde, leve ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte a proposta de que, a

partir de amanhã, o Relator esteja presente em pelo menos uma reunião da Comissão de Sistematização, no período da manhã ou no período da tarde — se não puder nas duas, pelo menos numa das reuniões — e que o trabalho de apreciação das emendas seja transferido para a Comissão de Sistematização, talvez na forma desta proposta encaminhada pelo nobre Constituinte Carlos Sant'Anna em apreciarmos em grupos, para que a Comissão de Sistematização seja o **forum** adequado e principal desse debate. Isso porque, ontem, eu estava assistindo a um noticiário que dizia o seguinte: "O Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Constituinte, vai-se reunir, às 5 horas da tarde, com a Comissão de Sistematização". Mas, como? Vai-se reunir com a Comissão de Sistematização — é um negócio estranho, não é? É importante que o debate venha para cá, justamente para tirar o caráter de confraria e de conciliábulo; e que seja público dentro da Comissão de Sistematização.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TAVARES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui o primeiro a levantar a questão da presença do Relator. Acho que o Relator não tem o dom de estar aqui e estar acolá, mas o lugar onde ele deve estar agora é na Comissão de Sistematização, seja durante 4, 6, 8 ou 10 horas. Quem vai elaborar o projeto de Constituição a ser levado a plenário da Assembléia Nacional Constituinte, pelo Regimento Interno é a Comissão de Sistematização. O próximo substitutivo não terá mais o timbre de Bernardo Cabral, terá o timbre da Comissão de Sistematização.

Sr. Presidente, não queremos ter o dissabor de ouvir e ler críticas terríveis sobre colocações mal apropriadas no substitutivo, redações erradas, postulações criticáveis. Queremos dar o máximo do nosso esforço, da nossa colaboração, para que saia um substitutivo nosso, porque até agora temos assistido pela imprensa e pela televisão à crítica mordaz, ferina e muitas vezes injusta aos Constituintes. Só que a maioria dos Constituintes não têm participado da elaboração formal do projeto de Constituição.

A metodologia que V. Ex.^a, Sr. Presidente, levantou aí, está escrita aqui, aprovada por nós. Estranho, ao entrar agora nesta Comissão, receber a notícia de que disporão de 10 minutos para falar sobre minhas emendas. Isto aqui não é o plenário da Assembléia Nacional Constituinte, onde vou para a tribuna fazer um discurso para meia dúzia ouvir, isto aqui é o plenário de debate e de discussão permanente, constante, sobre todos os artigos, parágrafos, que foram redigidos pelo Constituinte Bernardo Cabral.

Eu, como Constituinte, representante do povo brasileiro gostaria de fazer inúmeras indagações ao que está escrito no substitutivo Bernardo Cabral, e só posso fazê-las no fórum competente, não posso fazê-las na sede do Banco do Brasil, porque lá ninguém vai me ouvir e nem vão me deixar entrar. A importância é muito pequena para nós. Quero falar onde tenho importância, que é nesta cadeia, que é minha. Mas gostaria de indagar e não vamos ter esta oportunidade, vamos receber tudo mastigado, feito por meia dúzia de pessoas e ainda ter o dissabor de ouvir na televisão, como ouvimos, um advogado de São Paulo dizer que a maior alegria dele era poder ter a felicidade de inserir alguns artigos na Constituição e eu me perguntei: qual foi o povo que te elegeu para tu vires fazer aqui a Constituição.

Então, nisto é que precisamos ser sinceros, Sr. Presidente. Queremos de V. Ex.^a uma posição solidária a esta

Comissão, queremos que V. Ex.^a traga para cá o Relator com o substitutivo e vamos abrir aqui artigo por artigo e discuti-lo.

A minha sugestão está formalizada, sem o que estamos infringindo o Regimento e estamos incorrendo num erro imperdoável.

São estas as considerações, sem pretender irritá-lo ou magoá-lo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — V. Ex.^a não me magoa. Ao contrário, fico muito interessado no debate que aqui se processa.

Começo saudando meus companheiros de Comissão e hoje nós nos reunimos já numa nova etapa dos nossos trabalhos. De maneira que não queria deixar passar a oportunidade de saudar fraternalmente a todos os companheiros que aqui se encontram, dizendo que o Presidente é o mais modesto, o mais dubitativo, o mais hesitante deles. Precisa muito aprender com a lição, a experiência, os conselhos daqueles que estão reunidos em torno dela.

É com o auxílio de todos os Srs. que a Presidência pode resolver certas questões, desembaraçar-se de certos problemas, desprender-se de certas dificuldades. Sem o auxílio de todos, seria muito difícil que o Presidente pudesse resolver as questões aqui suscitadas, principalmente porque elas são novas. E como o nosso trabalho é novo, a Comissão de Sistematização é nova, todas essas experiências são sem precedentes no Direito Constitucional brasileiro. Estamos inaguarando um novo processo, uma nova forma, uma nova composição de que participam as emendas populares. Enfim, todos esses problemas vêm historicamente enriquecer a feitura das leis básicas do nosso País. Mas faremos sempre que tivermos, ou faremos com melhor qualidade, ou com maior presteza, sempre que tivermos o espírito de colaboração, de boa vontade dos nossos companheiros. É o que o Presidente solicita.

O Presidente não veio aqui para ditar ordens, para decidir questões, para julgar pleitos, ele veio para pedir apoio, para pedir a boa vontade, para pedir ajuda e tivermos a má sorte de começarmos a trabalhar no meio das hesitações, das dúvidas, das reclamações, das confrontações, aí, sim, não chegaremos a resultado nenhum. Estou exercendo, apenas não tanto o meu direito de Presidente, como a minha tradição de mineiro: estou pedindo que sejamos capazes de colaborar uns com os outros, a fim de que cheguemos ao resultado razoável.

Sobre o assunto em questão, não quero dar explicações nem sugerir rumos; apenas quero relatar fatos.

O fato é o seguinte: na hora do almoço o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte telefonou-me de onde S. Ex.^a se encontrava — não tenho muita certeza, sei que S. Ex.^a estava numa reunião em companhia do Relator e demais líderes do partido — dizendo que eles estavam no trabalho de desbastar o texto, quer dizer, falta-me até a palavra exata em português, eu diria em francês *débroniller*, desbastar o texto a fim de que esse texto pudesse ser apresentado na sua integridade substancial sem excessos formais. De maneira que o Relator estava junto, assim como Líderes do partido, e o Relator não tinha outro lugar onde estar senão junto a S. Ex.^a porque é evidente que o Relator tendo sido levado pelas circunstâncias que conhecemos, pela acumulação de material que se foi fazendo contra a minha vontade, porque eu disse ao Presidente da República que seria conveniente Sua Excelência remeter o projeto que mandou fazer — projeto da Comissão de Estudos Constitucionais —, mas o Presidente me disse que não poderia fazer isso porque não queria influir nas decisões da Constituinte, depois mudou um pouco de opinião. Enfim, não foi mandado para cá aquilo que teria sido a repetição de tudo que se deu no Brasil desde a Constituinte de 23, um tema,

uma tese, um escrito sobre o qual trabalhar. Desde 23 foi assim. A Carta outorgada de 24 não quer dizer que não houvesse um projeto anterior, todos nós sabemos disso. Estou querendo apenas amainar com estas palavras, passar um algodãozinho sobre essas feridas que estavam meio abertas, fazer com que elas se cicatrizem, e dizer que temos de trabalhar juntos. Se não trabalharmos juntos não vamos fazer nada. Estamos na véspera de fazer grandes coisas. As vésperas se sucedem sem que jamais raia amanhã, estamos sempre na véspera e amanhã nunca raia, nunca aparece, nunca surge.

Queria continuar. A conversa pelo telefone foi a seguinte: S. Ex.^a disse que estava naquele momento em companhia do Relator e de líderes de partidos — talvez a minha memória não tenha guardado perfeitamente, mas tenho certeza que havia alguém além dos líderes — ou aqueles Relatores adjuntos que têm trabalhado no projeto, e que o esforço a que eles estavam se dedicando era oferecer um texto mais palatável, mais resumido, menos farfalhado, menos gordo, para o trabalho da Comissão de Sistematização; sem alteração do conteúdo, mas com o desbastamento da forma. Foi isso o que ele me disse pelo telefone, acerca de uma emenda.

Era isso o que tinha de relatar, apenas com uma observação que o Relator não poderia estar lá junto com S. Ex.^a fazendo este trabalho e junto conosco fazendo aquilo que V. Ex.^a com toda razão exige.

Espero que com esta narrativa tenha tranqüilizado os espíritos mais cálidos, temperamentos mais afoitos, e que perdoem ao Presidente essa longa fala. Daqui por diante vou seguir rigorosamente o Regimento.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TAVARES — V. Ex.^a permite-me fazer uma sugestão?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Perfeitamente, com os meus respeitos pessoais.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TAVARES — Sr. Presidente, com a minha admiração por V. Ex.^a, eu me permito fazer uma sugestão. Acho que é consensual a necessidade da presença do nobre Relator em nosso meio, e não podendo ele estar aqui e lá ao mesmo tempo, gostaria de sugerir o seguinte: que, pelo menos, a Mesa da Sistematização coordene e faça o levantamento dos Srs. Constituintes inscritos para os debates a partir de amanhã que queiram defender emendas, e o nobre Sr. Relator esteja presente nesta hora, pelo menos no momento da defesa das emendas, porque é algo direto, concreto e objetivo a respeito do projeto. Entretanto, quem quiser fazer um ou outro pronunciamento global a respeito do projeto no seu todo, evidentemente ficaria difícil para a análise do nobre Relator. Então, fica aqui a minha sugestão — não sei se meus colegas concordam — para que S. Ex.^a esteja presente por ocasião da defesa das emendas. Repito: que a Secretaria da Mesa faça um levantamento dos Srs. Constituintes que se inscreveram para defender as suas emendas e comunique isso ao Sr. Relator, para que S. Ex.^a esteja presente por ocasião dessas defesas.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Acho a sugestão de V. Ex.^a extremamente aceitável; sobretudo, ela já tinha sido aventada ainda hoje. Mas eu pediria a V. Ex.^a o obséquio de mandá-la por escrito porque assim eu a submeterei à apreciação dos Srs. Constituintes presentes ainda que não haja número, mas acho importante que os presentes se manifestem sobre ela.

O SR. CONSTITUINTE NILSON GIBSON — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE NILSON GIBSON — Se, porventura, não for acatado esse entendimento do nobre Constituinte José Tavares, colocaria V. Ex.^a em recesso a Comissão de Sistematização, até que a outra comissão de sistematização encaminhasse o substitutivo para nós?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Não posso fazer isso porque eu não tenho poderes para colocar em recesso a Comissão de Sistematização. Entendo que isso acaba hoje, pelo que esteve me falando o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, meu velho amigo Ulysses Guimarães. Eu não poderia colocar em recesso, não está entre as minhas atribuições.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Tem V. S.^a a palavra.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI — Sr. Presidente a manifestação de todos e mesmo a exposição de V. Ex.^a demonstram a preocupação de toda a comissão de sistematização no sentido de podermos manter entendimentos de expormos as nossas idéias, para que o resultado do trabalho do Sr. Relator reflita efetivamente a contribuição da Comissão; senão, estaríamos aqui laborando em coisa vazia, sem nenhum resultado nem mediato nem imediato. Estaríamos sustentando emendas que ninguém ouviria, pelo menos aqueles diretamente interessados não as ouviriam, os Srs. Relatores-auxiliares não estão aqui, o Sr. Relator desta Comissão não está aqui, então, para que iríamos subir à tribuna sustentando emendas, princípios, ou idéias que não teriam nenhuma repercussão? A não ser para aqueles poucos presentes ouvirem, aplaudirem, ou até mesmo variarem. Então, Sr. Presidente é indispensável que haja alguma forma de ligarmos, de unirmos o pensamento do Sr. Relator com o pensamento do Srs. Constituintes, pelo menos os membros da Comissão. Isso V. Ex.^a deverá criar. Eu estou há dias procurando um contato com o Sr. Relator e não consigo. Então, peço uma orientação da Mesa de como proceder. Ou eu posso falar ou dizer a S. Ex.^a do meu pensamento aqui da tribuna, ou posso fazê-lo pessoalmente. É preciso que se encontre algum conduto, algum caminho para se estabelecer um entendimento. O que não é possível é que continue essa coisa que os jornais divulgam diariamente. Um grupo de trinta, outro grupo de vinte e seis outro de vinte e quatro; eles se reúnem aqui e acolá, e tudo isso afrontando o Regimento, do qual V. Ex.^a é guardião! Na verdade, temos um Regimento Interno que não se cumpre, porque não há presença em plenário daqueles que precisam ouvir as prolações e as sustentações.

Estamos, aqui, representando um papel ridículo, absolutamente despido de importância! Isto é altamente ofensivo aos nossos mandatos e às nossas designações como membros desta Comissão! Cabe a V. Ex.^a velar por isto.

Evidentemente, não quero carregá-lo com um ônus maior do que aqueles que já tem. Sei que V. Ex.^a tem um sentido de responsabilidade muito profundo, muito acendrado, mas vou formular um apelo: é preciso que se busque uma forma de normatizar o funcionamento desta Comissão, de tal sorte que não fiquemos aqui apenas como personagens de um cenário vazio e numa representação unicamente para as máquinas fotográficas ou, quiçá, para as máquinas de televisão. Precisamos ter um trabalho que seja proficiente, que resulte em alguma coisa e isto só pode acontecer desde que tenhamos a reunião, entre nós, de todos aqueles que são responsáveis pelo resultado do trabalho.

O Sr. Relator há que ser desaguadouro da Comissão. S. Ex.^a não é a Comissão! Não está acima dela, não está acima de seus membros e muito menos os outros, que sequer são Constituintes e que têm vozes muito mais for-

tes! Vozes que se fazem ouvir a todo instante, que requisita o Sr. Relator para onde quiserem, conversam com S. Ex.^a às dez horas ou quando bem entenderem! Só nós não conseguimos o contato! Só nós não conseguimos colocar os nossos pensamentos, as nossas posições e a nossa contribuição!

Sr. Presidente, é preciso por um paradeiro a isso! Compreendemos o trabalho do Sr. Relator. Nós próprios fomos autores de pedido ao Presidente da Assembléia para dilatar o prazo do Sr. Relator, preocupados com o acúmulo de seu serviço. Ora, a resposta a isso é a absoluta ignorância de nossa contribuição e, portanto, peço a V. Ex.^a que tome uma decisão, de alguma forma, enérgica e definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Muito obrigado a V. Ex.^a Tem a palavra o Constituinte Carlos Sant'Anna.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, V. Ex.^a, ainda há pouco, disse que não tinha condições, como Presidente, de tomar as providências que vários de nós estamos reclamando. Com a devida vênia e admiração que tenho por V. Ex.^a, quero divergir: acho que V. Ex.^a tem.

Esse trabalho que estamos desenvolvendo agora é um trabalho eminentemente da Comissão de Sistematização e é absolutamente inadequado — e creio que é um desprimor para com esta Comissão — que esteja havendo um trabalho complementamente fora, em paralelo, por componentes que, às vezes, nem Constituintes são, mas se Constituintes forem, vários, na sua maioria, não são membros da Comissão. Enquanto isso estamos aqui reunidos numa espécie de tertúlia; tertúlia onde se trata de tudo, mas o Sr. Relator não nos ouve; os Srs. Relatores adjuntos não nos ouvem; o trabalho que nos compete sobre as emendas, sobre a seleção, a separação, a definição das emendas não é feito por nós e estamos aqui fazendo discursos e divagando. Enquanto isso... outra coisa estranha, que acho V. Ex.^a tem competência para acabar. A Constituinte tem, como recinto, o Congresso Nacional. Não há por que essas reuniões que estão fazendo fora da Constituinte com o objetivo Constituinte. Que elas se façam com outros objetivos, ou como coisa privada, de grupos, etc, tudo bem, mas como assunto pertinente à Comissão de Sistematização... Outra coisa é que constitui um desprimor. É como está sendo noticiado que a Comissão de Sistematização está se reunindo fora daqui! Na verdade, não é isto, porque não estamos sendo convocados e sequer temos acesso, sequer sabemos onde essas reuniões estão acontecendo. Creio que V. Ex.^a, como Presidente da Comissão de Sistematização, numa etapa dos trabalhos da Constituinte, etapa que está inserida na Comissão de Sistematização, V. Ex.^a tem esse poder, para que os trabalhos da Constituinte relativos à Comissão de Sistematização venham para o corpo e o sangue da Comissão de Sistematização. E que venham para o fórum de onde nunca deveriam ter saído, que venham para a Assembléia Nacional Constituinte, para a sua sede, que é exatamente a sede do Congresso Nacional!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Muito obrigado a V. Ex.^a

Eu queria apenas acentuar que preferiria que o debate se prolongasse, se difundisse, se ampliasse com menos racionalismo, porque os vocábulos empregados até agora, como ridículo, ofensivo, desprimoroso, são expressões que, em geral, correspondem a situações socialmente, externamente mais dramáticas do que as que podem surgir no bojo de uma Comissão interna do Congresso. Isto corresponde a grandes movimentos de massa, a agitações terríveis, a confrontações inevitáveis e insolúveis. Nada disso está se dando. Estamos numa reunião de companheiros, de colegas, e não convém que o debate por si só seja um material combustível das palavras. No fundo, se examinar-

mos o que estamos debatendo aqui, veremos que o debate está se incendiando com as palavras e não com os assuntos. Os assuntos são absolutamente hostis à idéia de dramaticidade. Ao contrário. Eles são suficientemente tediosos para não serem dramáticos, porque só é dramático o que não é tedioso. Esse assunto de Regimentos e suas interpretações, como o de oportunidades regimentais, é no fundo uma coleção de chateações. Essa idéia de fazer desse tipo de material uma atmosfera da Constituinte francesa de 1793, acho que está um pouco exagerado do ponto de vista da ênfase histórica.

Peço aos meus queridos companheiros, a quem reitero as minhas expressões mais afetuosas de estima, que reflitam sobre isso. Não devemos aparecer nos noticiários, nos meios de comunicação, como excitados e transportados por indignações cívicas a respeito de interpretações regimentais. Não fica bem para a Comissão. Aí sim, não fica bem para a Comissão. Temos que discutir isso com aquela tranqüilidade, aquela serenidade, aquela boa vontade, aquele espírito de concessão recíproca para resolver os problemas.

Estou convencido de que a Comissão tem razão. Mas a questão é que a Comissão tem razão daqui a pouco, porque o Substitutivo não está pronto. Pelo Regimento, o Substitutivo tem que vir à Comissão. Por que o Substitutivo ainda não está pronto? Pela maneira pela qual ele foi elaborado, não é culpa do Relator. Tenho aqui que defendê-lo. O Relator recebeu o produto de uma visão horizontal e assistemática da sociedade brasileira, composta em oito comissões temáticas, vinte e quatro subcomissões, quer dizer, recebeu um material absolutamente insolúvel, um material incapaz de ser coordenado, isso não foi culpa do Relator. Era impossível que o Relator conseguisse transformar...

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Ninguém está culpando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Então temos que culpar o destino porque, eu insisto naquele ponto, o erro primordial foi não ter havido um anteprojeto, isso foi o erro primordial, e é isso que está-se refletindo sobre a Constituinte, não é sobre a Comissão não, é sobre a Constituinte. A Constituinte está sendo a vítima desse processo de que ela não foi iniciada. Peço desculpas por insistir nessas posições e acreditem o que eu quero é resolver; para resolver tenho que ter o apoio de todos os Senhores.

Eu pedi o requerimento — D. Laura que é uma figura petrarquiana, desde Petrarca que aparecem as Lauras — eu direi aqui o que diz o Deputado: O requerimento está aqui, Dona Laura me conduz esterilmente ao destino petrarquiano.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TAVARES — Se precisar de ajuda para interpretar o meu requerimento, estou às ordens.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — V. Ex.^a poderia lê-lo, é muito importante. Leia até da tribuna, se V. Ex.^a quiser.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TAVARES — Sr. Presidente, o meu requerimento é simples. Eu digo o seguinte:

“Exmo. Sr. Senador Afonso Arinos, DD. Presidente da Comissão de Sistematização.

Regimentalmente e com o objetivo de colaborar com os trabalhos dessa Comissão, requeiro e ao mesmo tempo sugiro que o Sr. Relator, Deputado Bernardo Cabral, se faça presente a este plenário por ocasião da defesa, por parte de seus autores, das emendas apresentadas ao seu Substitutivo.

Brasília, 8 de setembro de 1987. — Constituinte José Tavares.”

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — De acordo com o art. 12, parágrafo único, coloca em votação o requerimento apresentado pelo Constituinte José Tavares, solicitando a presença do Relator na reunião que será realizada a defesa das emendas apresentadas.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Para encaminhar a votação. Tem a palavra o Sr. Constituinte Chagas Rodrigues.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão de Sistematização, em princípio estou de pleno acordo com o requerimento do nobre Constituinte que traduz, como se viu, o pensamento geral da Comissão. Mas gostaria de dizer, Sr. Presidente, se me fosse permitido, que nós, no prazo regimental, oferecéssemos as nossas emendas. Os grandes debates já foram feridos na realidade, seria mais um apelo, porque nós devemos agora é trazer ao conhecimento da Comissão as emendas que tivemos oportunidade de oferecer objetivando aprimorar o Substitutivo do nobre Relator. O ideal é que S. Ex.^a aqui esteja para ouvir e debater, porque, na realidade, o seu Substitutivo vai sair daqui como Substitutivo da Comissão, e, conseqüentemente, terá que receber a colaboração de toda a Comissão. O ideal é que S. Ex.^a aqui esteja e que estejamos todos nós, mas se S. Ex.^a, por qualquer motivo, inclusive, se invocar a razão, porque tem tempo regimental, e dentro desse tempo, desse prazo, está obrigado a apreciar as emendas e a oferecer, o que certamente ocorrerá, o segundo substitutivo, então o que restaria? Suspender os trabalhos? Não. Se S. Ex.^a o nobre Relator não puder aqui estar presente, nós é que vamos decidir sobre as emendas.

Então, Sr. Presidente, seria o caso de continuarem as reuniões para que tomássemos conhecimento das emendas oferecidas a fim de, no momento azado, aceitarmos essas emendas desde que elas, realmente, ou do ponto de vista técnico, ou do ponto de vista das idéias de cada um, viessem a aprimorar o trabalho.

Estou de acordo, mas faço este apelo: continuemos aqui, que cada um debata as suas emendas, traga ao conhecimento dos demais colegas, porque conhecendo as idéias de cada um nós estamos em melhores condições para, oportunamente, apreciarmos os destaques caso S. Ex.^a não queira acolher essas emendas no seu segundo Substitutivo.

Então, Sr. Presidente, estou de acordo, reforço esse apelo, que S. Ex.^a venha se puder, se disser que o seu tempo é para apreciar as emendas e redigir o novo substitutivo, então, que tome conhecimento, pelo menos, através das notas taquigráficas, da colaboração de cada um de nós e que essa Comissão continue tomando conhecimento.

Porque, Sr. Presidente, se eu não sei e nem poderia saber qual o pensamento de S. Ex.^a o nobre Relator, sobre as emendas, também, ignoro as emendas de cada um dos Srs. membros dessa Comissão, que pelo menos, teve a oportunidade de apresentar.

Encerro as minhas palavras: estou de pleno acordo, mas se não for possível o comparecimento do nobre Relator, se não for possível o comparecimento de algum representante ou relator-adjunto de S. Ex.^a continuemos nós os nossos trabalhos, cada um tomando conhecimento das emendas dos outros companheiros, porque a responsabilidade última e maior não é do nobre Relator, vai sair daqui para o plenário um Substitutivo que será da Comissão de Sistematização.

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Tem a palavra o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima.

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — Sr. Presidente Senador Afonso Arinos, permita-me V. Ex.^a, inicialmente, a ousadia de lhe corrigir. V. Ex.^a não está procedendo como mineiro, V. Ex.^a está procedendo como homem que alcançou a ventura de chegar à sabedoria. Seria muito merecimento para os mineiros concluir como V. Ex.^a concluiu.

Quero dizer a V. Ex.^a que o Regimento da Constituinte ainda está para ser julgado. Somente na conclusão dos trabalhos é que poderemos, com segurança, afirmar se tomamos o bom caminho. Desconfio de que o procedimento foi correto. Isto não evita nem afasta a tensão, a preocupação de que não tenha sido, mas creio que, ao final, todos os Constituintes, e o que é mais importante, a Nação vai reconhecer que a inovação correta e que teremos uma Constituição modernizante.

Entendo, Sr. Presidente, que em um colegiado de quase 600 (seiscentos) Constituintes nenhum outro método, nenhum outro procedimento, teria ensejado tanto a participação como o Regimento da Constituinte tem permitido. Tivemos 24 subcomissões no primeiro semestre, com debates amplos — essas comissões alcançaram todo o corpo Constituinte.

Tivemos, depois, uma segunda rodada, com as comissões temáticas, abrangendo e alcançando o universo inteiro da Constituinte. Estamos, agora, no seio da Comissão de Sistematização que, pelo seu nome, pelo seu objetivo, teria que ter exatamente este trabalho. Houve uma preocupação do Presidente da Constituinte, assim como de V. Ex.^a, no sentido de não reprimir participação, ampliando além do Regimento, permitindo emendas não só de membros de subcomissões, de comissões temáticas e depois da Comissão de Sistematização, mas emendas de todo o universo Constituinte.

Nesta hora seria exigir do Relator Bernardo Cabral que fosse onipresente e onisciente, se pudesse, a um só tempo, estar aqui e, nesta mesma hora estar examinando cada uma das milhares de emendas que foram apresentadas. Acho que, quando muito, S. Ex.^a poderá, liturgicamente, fazer uma ou outra passagem pelo plenário desta Comissão durante esses debates até o dia 18. Não poderá se postar ao lado de V. Ex.^a para ouvir os debates inteiros e em toda a sua extensão. Devemos ser concessivos. É não é concessão, é ter bom senso, é ser objetivo em querer o melhor para o Relator, no sentido de produção, para que S. Ex.^a fique debruçado sobre as emendas, ouvindo as lideranças, os grupos e cada um dos Constituintes se assim puder fazer, se para isso tiver tempo. Acho que a presença de S. Ex.^a aqui, nesta hora e neste momento não seria a mais produtiva para o resultado final.

Nem por isto o trabalho desta Comissão deixará de ser profícuo e deixará de ter utilidade. Aqui, as questões são suscitadas, são comentadas e divulgadas pela imprensa; encontramos-nos uns e outros, todos Membros da Comissão ou integrantes da Constituinte, conversando, discutindo, clarificando temas. A partir do momento que venha a ser oferecido substitutivo, teremos, então, esse trabalho do Relator e, em cima dele, com os destaques, selecionaremos aqueles temas mais cruciantes. Até porque, Sr. Presidente, a esta altura, a triagem, a limpeza geral, a seleção dos temas mais importantes, que afinal vão formar o corpo da nova Constituição, começam a surgir e vir à tona. Já não estamos agora como nos primeiros meses do ano, como em maio, quando se reuniram as Subcomissões. Todos os Constituintes que aqui estão nesta Comissão de Sistematização — a imprensa e a população — já começam a saber quais os temas cruciantes, quais os temas vitais, aqueles que ainda não se tornaram pacíficos e esses pontos não são em número elevado. Creio

que devemos, como sugeriu o Constituinte Chagas Rodrigues prosseguir com os debates, pois têm a sua utilidade, sem a exigência obsessiva da presença do Relator nesta Comissão, nesta parte, nesta oportunidade...

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — S. Ex.^a, seguramente, estará — e é isto que se espera de S. Ex.^a, é isto que quer o Regimento, é isto que exige a sociedade — pondo o melhor de sua força, dos seus propósitos no sentido de que tenhamos um bom substitutivo.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE GASTONE RIGHI — Ouço V. Ex.^a com muita atenção e gostaria de dizer que, em nenhum momento, me referi desairosamente ao Sr. Relator, ao contrário. Destaquei até que fui um dos que me empenhei para que S. Ex.^a tivesse o prazo prorrogado, porque compreendia a excessiva carga de trabalho que lhe pesava às costas. Mas quero esclarecer e divergir de V. Ex.^a Quando apelo para que haja um debate em que compareça o Sr. Relator e essa figura nova que apareceu, de correlator, é por uma razão muito simples: uma Constituição não é um dispositivo isolado que eu possa simplesmente destacar, ao final, votar e vê-la aprovada. Vou, por exemplo, demonstrar a V. Ex.^a: pretendo que o ISS fique com os municípios. Muito bem! Se eu simplesmente destacar uma emenda para que o ISS fique com os municípios, poderá estar descompensando os Estados em outras verbas. Assim terei que montar o arcabouço e fazer o desenvolvimento e a prova intelectual, pelo menos, de que é compatível a modificação, de que se permite, em percentagens, aquele tipo de alteração. Sem esse debate, sem ouvir do Relator por que S. Ex.^a passa e quais suas razões, eu seria atropelado; de nada adiantaria a minha participação. Eu poderia enumerar vários outros casos em direitos sociais, como se paga e quem paga a conta do direito social estabelecido. É preciso demonstrar-se que há formas de se estabelecer direitos sociais, seguridade social ou previdência e que há correspondência de recursos. O sistema não é de uma emenda só; é toda uma articulação, que requer debate, que não pode ser feita simplesmente em destaques de emendas ao final. Esta oportunidade não tivemos jamais. Tivemos uma oportunidade meramente retórica de expor da tribuna algumas idéias, que pareceram mais ou menos brilhantes, mas sem uma conclusão efetiva mais séria e sopesada.

O SR. CONSTITUINTE EGÍDIO FERREIRA LIMA — Nobre Constituinte Gastone Righi, quero de logo deixar claro que V. Ex.^a, em nenhum momento, injuriou o Relator Bernardo Cabral. De resto, nenhum outro o fez. Todos os companheiros, desde o Constituinte Leopoldo Perez ao José Genoíno e o José Tavares, estavam preocupados apenas em estabelecer um debate mais rico com o Relator.

Tenho a mesma preocupação de V. Ex.^a Quando V. Ex.^a se fixou em alguns temas, que são magnos e importantes, também tive o cuidado de me voltar para o sistema de governo. E estou muito preocupado em saber como esse sistema de governo vai ser desenhado pelo Relator no substitutivo.

Apresentei emendas, no conjunto e isoladas, para tentar corrigir a possibilidade de deformações no sistema.

Acredito que esta preocupação é a mesma do Constituinte Afonso Arinos e de cada um dos Constituintes.

Quero deixar bem claro que não vejo como podemos consertar essas falhas e esses atropelos, que decorrem da amplitude da Casa, do seu volume, do método que escolhemos. Seria muito bom que o Relator estivesse aqui. Mas, pela minha experiência de vida e por minha observação, acho muito difícil que, ao mesmo tempo, S. Ex.^a possa fazer as duas coisas: redigir o substitutivo e examinar as emendas; julgar cada uma das emendas e estar aqui participando do debate. Estou apenas traduzindo a minha visão e a minha compreensão para a situação do Relator.

Eram as palavras que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CONSTITUINTE ALUÍZIO CAMPOS — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE ALUÍZIO CAMPOS — Gostaria de lembrar aos nobres companheiros que a primeira discussão regimental do projeto remetido pela Comissão ao Plenário da Constituinte processou-se num prazo de 40 dias, sendo que os 30 primeiros dias foram destinados à apresentação de emendas e os 10 dias subsequentes para a discussão da matéria constitucional. Com o propósito de acelerar o procedimento da elaboração constitucional, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, de acordo com o Presidente Afonso Arinos, consultou o nobre Relator se seria possível S. Ex.^a apresentar, antecipadamente, o seu trabalho dentro dos 10 dias subsequentes ao encerramento do prazo destinado à apresentação das emendas em plenário. S. Ex.^a, então, elaborou o primeiro substitutivo de modo que, quando encerrada a discussão, o prazo de 25 dias destinado à Comissão de Sistematização para elaboração do seu trabalho já começou a fluir com base no substitutivo elaborado por S. Ex.^a, o Relator.

Não podemos deixar de reconhecer que esse foi um esforço meritório. O Regimento da própria Comissão de Sistematização, no art. 24, diz:

"Encerrada a primeira discussão do projeto, será o mesmo, juntamente com as emendas apresentadas, recebido pela Comissão de Sistematização, que terá 25 (vinte e cinco) dias para emitir parecer sobre as emendas, podendo concluir por substitutivo..."

Quando esse prazo começou a correr, já estava aqui um substitutivo para debatermos e examinarmos.

Então, este artigo do nosso Regimento já passou a regular a matéria constitucional condensada no substitutivo e, em função disto, o § 2.º da mesma disposição foi utilizado para apresentação de emendas ao substitutivo no prazo de 10 dias. Esse prazo terminou no dia 5, sábado último e, hoje, então, o Relator dispõe de um novo prazo de 10 dias, a partir do dia 6, para a elaboração do parecer já sobre o substitutivo e as emendas que foram aqui apresentadas e, também, sobre as emendas apresentadas em plenário. Considerando que este período é, realmente, o mais importante da elaboração constitucional porque, depois dele, nós só teremos a primeira votação em Plenário, a votação em primeiro turno, não havendo mais oportunidade de discutir, a Comissão admitiu que, durante esse prazo, dentro do qual o Relator está elaborando o seu parecer final, seja a matéria discutida, a matéria constante do substitutivo, a matéria representada por 35 ml emendas que foram propostas para discussão.

O SR. CONSTITUINTE ALUÍZIO CAMPOS — Então, não será por falta de matéria que a Comissão de Sistematização que é naturalmente, como já expliquei há pouco, confundida com o próprio Plenário da Constituinte, não será por falta de matéria que a Comissão deixará de

debater. O que vai acontecer? Quando o eminente Relator apresentar o parecer sobre as emendas e o substitutivo, aí também, teremos a oportunidade de examiná-lo, mas será um exame muito mais decisivo, porque com o prazo exíguo como ressaltou o nobre Constituinte José Genoíno, será somente sobre as novas matérias que surgirem.

A partir daí passaremos à fase mais importante da elaboração constitucional, que será a da votação de-se material, aqui, na Comissão de Sistematização.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. CONSTITUINTE ALUIZIO CAMPOS — Concedo o aparte a V. Ex.^a, nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. CONSTITUINTE GERSON PERES — Ouvi V. Ex.^a com muita atenção, só que não pude entender porque V. Ex.^a não encaixou no seu raciocínio o que dispõe o § 1.º do art. 24:

"O relator oferecerá o seu parecer no prazo de 10 dias."

Ele tem 10 dias para apresentar o parecer.

"Seguindo-se, durante 15 dias, a discussão e votação..."

V. Ex.^a só falou em discussão.

"... do mesmo, organizando-se a pauta por títulos ou capítulos, a critério do Presidente da Comissão de Sistematização."

Veja bem que absurdo se admitirmos o raciocínio de V. Ex.^a O Regimento manda discutir e votar, o relator fica fora, trabalhando nas outras emendas e não participa da votação do primeiro substitutivo. Eu não entendi bem.

O SR. CONSTITUINTE ALUIZIO CAMPOS — Talvez eu não tenha me expressado bem, porque V. Ex.^a não apreendeu o que eu quis dizer. Esclareci a V. Ex.^a que o prazo de 25 dias estabelecido pelo Regimento Interno só começaria a fluir a partir da data em que se encerrou a primeira discussão. Como esse prazo terminou no dia 24, quando se encerrou a discussão, o relator só começaria a trabalhar no primeiro substitutivo a partir do dia 24.

Fizemos um apelo a S. Ex.^a e ele concordou em trabalhar nos 10 dias. Enquanto a discussão estava, em primeiro turno, se procedendo em plenário, S. Ex.^a começou logo a trabalhar sobre as emendas, cujo prazo terminou no dia 14 de agosto, e apresentou um substitutivo. Apenas, estamos antecipando a discussão. Depois dela, V. Ex.^a e todos nós teremos o prazo de 15 dias para votar o substitutivo com o parecer que S. Ex.^a, o relator, irá produzir sobre essas emendas até agora apresentadas. De maneira que esse prazo não foi suprimido; ao contrário, teríamos um prazo de 15 dias para discutir e votar e agora teremos um prazo de 10 dias para discutir e mais 15 apenas para votar. Nós, da Mesa, temos todo o interesse em demonstrar que a Comissão de Sistematização é responsável pelo projeto, deve assumir a responsabilidade de fazê-lo bem, e para isso precisa de prazo suficiente. Nesse período de 15 dias nós iremos exclusivamente votar com os destaques que forem requeridos e apresentados.

Estou dando este esclarecimento para mostrar a V. Ex.^a que, ao invés de reduzir, fizemos uma formulação de ganhar mais tempo para termos maior oportunidade de debater o texto do substitutivo e o parecer que for apresentado até o próximo dia 17, quando teremos, então, oportunidade de começar a votação aqui na Comissão. De maneira que, tanto quanto o dos nobres companheiros da Comissão, meu empenho é o de valorizar a Comissão. Sempre ressaltai e lutei por essas prerrogativas de prazos, e os meus companheiros disto são testemunhas, para que pudéssemos realmente demonstrar que

a Comissão de Sistematização está empenhada em elaborar um projeto com a sua responsabilidade que possa merecer o respeito do povo brasileiro e ser votado na devida oportunidade pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Depois que o nobre Senador Nelson Carneiro fizer uso da palavra, porei em votação, de acordo com o requerimento do Deputado José Tavares, a vinda do relator a esta Comissão.

Tem a palavra o meu velho amigo, Senador Nelson Carneiro.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, as ponderações do Senador Chagas Rodrigues e do Deputado Egidio Ferreira Lima são procedentes.

Não podemos marcar reuniões da Comissão de Sistematização pela manhã, à tarde, e à noite e, ao mesmo tempo, exigirmos que o relator esteja presente a essas reuniões e também esteja examinando 35 mil emendas para redigir o seu trabalho. Evidentemente que é um trabalho de quem precisaria ter 48 horas por dia, e não 24 horas. Eu acho que enquanto o relator não estiver presente, nós podemos aqui discutir as emendas que oferecemos. Há emendas que nós defenderemos nos dez minutos, mas nenhum de nós conseguirá, nos dez minutos, defender todas as emendas que apresentamos. Há, portanto, emendas de primeira qualidade, digamos assim, como a que trata do sistema de Governo, pela qual hei de me bater e que suscitará um largo debate, e outras que podem ir conquistando já o apoio dos companheiros da Comissão. Por exemplo, uma hipótese: dentre as numerosas emendas que eu ofereci, sugeri uma criando não só a Defensoria Pública como órgão do Estado, mas dando também a ela a dignidade de um Procurador-Geral da Defensoria Pública, tal como já ocorre no Rio de Janeiro. Eu quero dizer que essas emendas não suscitarão a mesma divergência, não são tão polêmicas quanto aquela entre o parlamentarismo e o presidencialismo. É uma emenda que se pode expor aqui, de tal forma que já encontre um consenso para, quando essa emenda for suscitada, encontrar aqui um respaldo. Acho que nós podemos aproveitar este tempo para discutir essas emendas que consideramos que não possam ser debatidas em dez minutos. Porque em dez minutos, não posso, ao mesmo tempo, contrariar os presidencialistas, não posso discutir outros problemas que acredito sejam fundamentais na Constituição e também essas outras emendas que são necessárias, que corrigem defeitos do próprio projeto de Sistematização. Por exemplo, emendas que dizem respeito à família. O Relator aceitou uma fórmula que me parece deficiente, no que diz respeito à equiparação dos filhos. É natural que aqui se exponha e se debata esse assunto, antes que chegue o relator com o seu pronunciamento final. Nesse debate que se trava aqui, já se arregimenta um grupo favorável ou desfavorável, quando o debate for travado. V. Ex.^a, emérito jurista sabe que no Direito de Família, hoje, estão migrando para o Direito Constitucional várias discussões que antes eram do Código Civil.

Mas, esses assuntos podem ser debatidos aqui. O papel do advogado, que tem uma relevância marcada dentro do projeto existente; a função do Ministério Público, etc., são aspectos que podem ser debatidos na ausência do relator e de que ele pode se aproveitar levando em consideração as notas taquigráficas que forem colhidas.

Acho que não podemos exigir do relator que ele realize um trabalho, e só, no silêncio de seu escritório, tendo em vista as 32.000 emendas, e, ao mesmo tempo, estar presente aqui. Temos que exigir sua presença no dia em que ele apresentar seu substitutivo. Aí, sim, terá que de-

fender um a um dos artigos do substitutivo. Mas, enquanto não o ofereçer, esse prazo deve ser gasto exatamente por nós, para expormos as nossas emendas e colher a opinião e o apoio dos colegas. Acho que esta deve ser a fórmula aceitável.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Muito obrigado a V. Ex.^a

Então, de acordo com o estabelecido, eu vou colocar em votação, e creio que há número em Plenário para aprovação, o requerimento apresentado pelo Sr. Constituinte José Tavares solicitando a presença do Sr. Relator na reunião que será realizada em defesa das emendas apresentadas. Eu sugeriria, como forma de acomodação, que o Relator comparecesse àquelas reuniões que fossem determinadas e comunicadas pelo Presidente.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ TAVARES — Perfeitamente, Sr. Presidente! É este o espírito do meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Por exemplo, amanhã eu pediria ao Sr. Relator que viesse aqui, na reunião da tarde. Então, eu estou interpretando o ponto de vista do autor do requerimento. Entendido assim, o Presidente fará saber ao Sr. Relator o momento em que ele deve estar presente, frente à Comissão. Com esse entendimento, eu coloco em votação o requerimento.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Fugindo ao assunto desta tarde, quero dizer que, evidentemente, para nós, mortais, falar da morte é muito tedioso. Mas eu quero falar, basicamente, da vida de um brasileiro que não existe mais, Refiro-me a Giocondo Dias, que faleceu ontem. Foi um homem que teve uma vida de lutas em nome de seus ideais políticos.

Por maiores que sejam as divergências com Giocondo Dias, há de reconhecer na sua trajetória de vida uma dedicação, uma coerência com seus objetivos. Isso é muito importante, ao saudar a vida de um ser humano: essa coerência, essa dedicação da sua vida àquilo que busca, àquilo que objetiva alcançar. A sua trajetória foi, também, marcada como a trajetória de muitos brasileiros, pela perseguição. Sofreu muitas violências, a prisão, o exílio, e somente nos últimos anos, pôde falar claramente, abertamente, sobre as suas idéias.

Ao ocupar esse breve espaço de tempo na Comissão de Sistematização, para registrar este fato, eu quero estender, em nome do Partido dos Trabalhadores, a nossa solidariedade à família de Giocondo Dias e ao Partido Comunista Brasileiro, ao seu Líder na Assembléia Nacional Constituinte, Roberto Freire, ao Vice-Líder, ao grande companheiro Fernando Santana, e ao Constituinte Augusto de Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE BOCAIYVA CUNHA — Permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Pois não, nobre Deputado.

O SR. CONSTITUINTE BOCAIYVA CUNHA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento, quero dizer de público que tive a honra de ser amigo pessoal de Giocondo Dias, que era um verdadeiro patriota, um homem que viveu por um ideal. Nenhum de nós está aqui para julgar se esse ideal era o correto, se era o mais adequado à realidade brasileira ou não, mas o fato

é que todos temos de respeitá-lo como patriota, como democrata que queria o bem de sua Pátria. O Brasil realmente perdeu um grande filho. Esta é a minha solidariedade pessoal à sua família.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Ao prestarmos esta solidariedade à sua família e ao partido ao qual pertencia, queremos deixar bem claro que Giocondo Dias incorporava-se àquela geração de brasileiros que ousaram, em momentos difíceis e cruciais da História do Brasil, a defender as suas idéias e a pagar o preço por essa defesa.

Este é o sentido da nossa homenagem aos seus companheiros e aos seus familiares e aproveito esta reunião da Comissão de Sistematização para que fique registrado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Muito obrigado a V. Ex.^a

Tem a palavra o nobre Constituinte Fernando Santana.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, é com profunda emoção que agradecemos as palavras do Constituinte José Genoíno. Era nossa intenção, se S. Ex.^a não o fizesse, pedir licença a V. Ex.^a para esta comunicação que acaba de ser feita.

Temos a honra de dizer que Giocondo Dias viveu a serviço de seu País, única e exclusivamente. Podem discordar das suas idéias, das suas posições, mas ninguém poderá discordar do espírito público, da honestidade, da sinceridade, de tudo aquilo que compôs e exornou a vida deste grande cidadão brasileiro que, ontem, faleceu no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, eu o faço com muita emoção porque há mais de quarenta anos convivi muito de perto com Giocondo Dias e, inclusive, temos a honra de ele ter nascido na Bahia; lá ele se fez e de lá ele projetou a sua ação permanente na defesa dos princípios em que acreditava — e que acreditamos — venham um dia servir ao povo de nossa Pátria.

Com os nossos agradecimentos, Sr. Presidente, queremos transmitir, não só a V. Ex.^a, mas a todos os colegas presentes, a notícia do falecimento de nosso companheiro Giocondo Dias.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE CHAGAS RODRIGUES — Nobre Constituinte Fernando Santana, aproveito a oportunidade em que V. Ex.^a profere tais palavras para solidarizar-me e registrar que, realmente, Giocondo Dias, nos dias mais difíceis, foi um combatente pela reconstitucionalização do País e pela restauração da democracia. Estamos quase ao fim dessa luta: a Constituição nova está à vista. É lamentável que ele não esteja vivo, mas o seu trabalho foi válido e ele muito concorreu para essa vitória, que foi a vitória de todos os democratas deste País.

O SR. CONSTITUINTE POMPEU DE SOUSA — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE POMPEU DE SOUSA — Nobre Constituinte Fernando Santana, gostaria de solidarizar-me também com o pronunciamento de V. Ex.^a porque acho que este País deve homenagear as pessoas que dedicam a vida à própria Nação. Este é o caso de Giocondo Dias. Acima de quaisquer posições ideológicas de Giocondo Dias, ele doou-se ao Brasil, ele doou-se à Nação brasileira, ao

longo de toda sua existência. Ao contrário de V. Ex.^a, não tive a ventura de conviver de perto com Giocondo Dias e, na verdade, estive uma única vez com ele. Foi um encontro ocasional, fui apresentado a ele, aliás, por uma curiosa coincidência, eu e o Constituinte Relator desta Comissão, Bernardo Cabral, quando nos achávamos em Moscou, a convite do Comitê Soviético em Defesa da Paz, eu, pela ABI, e Bernardo Cabral pela OAB, quando fomos apresentados a Giocondo Dias. De forma que foi esse o único contato pessoal, foi a única oportunidade que tive de estar com Giocondo Dias, por pouco tempo, por alguns minutos apenas. Mas, como brasileiro, como homem que desde os catorze anos de idade luta pela justiça social neste País, luta pela dignidade da vida pública e que tem acompanhado a situação de todos os grandes brasileiros que lutam no mesmo sentido, com posições políticas convergentes ou divergentes, com ideologias que se somam ou se dividem, tenho a emoção cívica, por que evitar esse adjetivo? Vamos ser cívicos e patrióticos e homenagear, em Giocondo Dias, o homem que doou sua vida por esta Nação e que nessa morte, que hoje estamos celebrando, engrandece a si mesmo e ao Brasil.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Nobre Constituinte Fernando Santana, permita-me associar-me às homenagens que a Assembléia Nacional Constituinte presta à memória de Giocondo Gerbásio Alves Dias. V. Ex.^a, como eu, o conhecemos sob várias denominações, mas sempre com a mesma luta patriótica em defesa da causa nacional, como o Cabo Dias, como o Deputado Giocondo Dias, como o cidadão Giocondo Gerbásio Alves Dias, como líder político Giocondo Dias, esta personalidade marcante na história política da Bahia e do Brasil, que manteve uma extraordinária coerência de princípios, de luta, em defesa daquilo que, a seu juízo, pareceu sempre a causa nacional. Nós, que o conhecemos nos idos do período autoritário de 37 a 45 na Bahia, reunindo a juventude, lutando pela reconstitucionalização do País; nós, que o vimos eleito Deputado à Assembléia Legislativa de nosso Estado, sempre nas trincheiras e na luta, sustentando a mesma bandeira, não podemos deixar de manifestar pesarosamente, e deixar registrado, o nosso pesar pelo seu falecimento.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ VIANA — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ VIANA — Desejo também associar-me às manifestações de pesar que estão sendo aqui expressas, e o faço, sobretudo, como baiano. Como acentuou o Constituinte Fernando Santana, Giocondo Dias era baiano, nosso conterrâneo. Sobretudo na fase do Estado Novo ele teve uma posição muito destacada. E foi dessa posição que ele, depois dela, foi eleito para a Assembléia Estadual da Bahia. Ele foi Deputado Estadual pela Bahia. E lá continuou até que teve o seu mandato cassado em 1947, como toda a Bancada do Partido Comunista que então havia, quer no Parlamento Nacional, quer nas Assembléias Estaduais. Mas ele continuou sempre como um homem de grande dignidade e grandes convicções e, por isso mesmo, merecedor do apreço, da estima e da admiração de todos nós que o conhecemos, e que hoje nos associamos às manifestações de pesar aqui feitas pelos ilustres Constituintes neste plenário.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — Serei breve, Sr. Presidente, e quero apenas agradecer os nossos agradecimentos aos Constituintes Bocayuva Cunha, Pompeu de Sousa, Chagas Rodrigues, Luiz Viana...

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Inclua-me, nobre Constituinte, entre os que querem prestar homenagem a Giocondo Dias.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA — ... Virgildásio de Senna e também ao nosso conterrâneo Nelson Carneiro.

Sr. Presidente, em resumo, Giocondo Dias, como disse no aparte o Sr. Constituinte Chagas Rodrigues, foi um dos que mais se dedicou, neste País, ao trabalho diuturno no sentido de que fizéssemos a transição da ditadura para a democracia, com os pés no chão, ampliando a frente democrática que resultou neste espetáculo de hoje a que estamos assistindo na Comissão de Sistematização, o preparo de uma nova Constituição para a nossa Pátria. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — O Presidente se associa àquelas manifestações aqui havidas em homenagem a Giocondo Dias. Não cheguei a conhecê-lo pessoalmente, embora tenha sido amigo de muitos dos seus companheiros de pensamento naquela geração. Permito-me recordar também que, como Deputado Federal, fui dos que combateram com maior veemência a decisão de cassar os mandatos dos deputados comunistas. Presidênciai, então, a Comissão de Justiça da Câmara e lá, no plenário da Câmara tive a oportunidade de me manifestar com o ardor daquela mocidade ainda existente naquele ano, contra essa medida arbitrária e contra as suas conseqüências; foi a divisão pelos Partidos majoritários de todas as cadeiras deixadas vagas por aquele ato de força — infelizmente com o apoio da justiça eleitoral.

Lembro-me muito disso; foi uma das fases de entusiasmo da minha vida, a luta contra aquela perseguição ideológica. De maneira que amigo que sou de vários velhos fundadores do partido, dentre eles Caio Prado Júnior, Barreto Leite, Astrogildo Pereira e de outros pertencentes àquela geração fundadora do PC, eu ainda hoje me congratulo com essa evolução, porque nós estamos chegando a uma fase da vida social do Ocidente em que as razões que determinavam, talvez uma confrontação violenta entre as idéias, estão desaparecendo e partimos para um futuro em que as forças sociais que representam todos os interesses de uma sociedade possam se convergir, se juntar na defesa do progresso do povo e da felicidade geral. Com essas palavras é que queria também me associar às manifestações aqui havidas na oportunidade do falecimento de Giocondo Dias.

Comunico aos Srs. Constituintes que quarta e quinta-feira, de manhã, as reuniões serão realizadas no Auditório Nereu Ramos. À tarde, as reuniões serão realizadas neste recinto.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 12 minutos.)

18.^a Reunião Ordinária

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Sistematização, no Auditório Nereu Ramos, sob a Presidência do Senhor Constituinte Alceini Guerra (art. 6.^o, parágrafo único, RI-ANC) anunciando que, diante da falta de **quorum**, seria aguardado o prazo regimental de trinta minutos para abertura da reunião. Às dez horas, sob a Presidência do Senhor Constituinte José Tavares, foram iniciados os trabalhos, presentes os Senhores Constituintes: Ademir Andrade, Alceini Guerra, Aluizio Campos, Artur da Távola, Bernardo Cabral, Carlos Sant'Anna, Edme Tavares, Eraldo Tinoco, Fernando Henrique Cardoso, Francisco Rossi, Gastone Righi, Gerson Peres, Inocêncio Oliveira, João Herrmann Neto, José Fogaça, José Jorge, José Luiz Maia, José Ulisses de Oliveira, Luís Eduardo, Manoel Moreira, Milton Reis, Nelson Carneiro, Nilson Gibson, Paulo Ramos, Plínio de Arruda Sampaio, Raimundo Bezerra, Renato Vianna, Sigmaringa Seixas, Siqueira Campos, Virgildásio de Senna, Adilson Motta, Aldo Arantes, Bocayuva Cunha, Jonas Pi-